

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.361/2015**

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Contec – Unidade Vila Velha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 4.747/2015 (Processo CEE n.º 159/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-12-2015,

**RESOLVE:**

Aprovar, para o período de 2015 a 2019, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Contec – Unidade Vila Velha, situada na Rua Sete de Setembro, n.º 173, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Centro Alvo de Educação EIRELI - EPP, CNPJ n.º 08.995.716/0001-88.

Vitória, 10 de dezembro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 10 de dezembro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**